		NF-e Nº 000006699 SÉRIE 1	
---	--	--	--

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000006699 SÉRIE 1 FOLHA 1/1			
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA RUA BARÃO DE CASCALHO, 600 - CENTRO CEP. 13480770 - LIMEIRA - SP FONE/FAX: 19971636899		CHAVE DE ACESSO 3524 0214 9843 5200 0133 5500 1000 0066 9918 5558 1402 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240261592375 05/02/2024 15:57:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 417576340116	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 14.984.352/0001-33	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		CNPJ/CPF 09.547.459/0001-84	DATA DA EMISSÃO 05/02/2024
ENDEREÇO AVENIDA PADRE ABÍLIO SPONCHIADO, 680		BAIRRO/DISTRITO ESTRELA D'ALVA	CEP 96.415-200
MUNICÍPIO BAGÉ	UF RS	FONE/FAX 5332427177	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA NUF 001 Venc 05/04/2024 Valor 1290,27	
---	--

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.290,27	154,83	0,00	0,00	1.290,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.290,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL W TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		FRETE POR CONTA 70 - Emissor	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 09.017.697/0001-30
ENDEREÇO AV ANTONIO JOSE BARLETTE, 355		MUNICÍPIO CARAZINHO		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260053482	
QUANTIDADE 0,000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS (15%)	VALOR ICMS	VALOR ST
001	PRODUTO DE PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID.	1,000	1.290,27	1.290,27	194,79	194,79	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA FISCAL SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EMITENTE. O EMITENTE NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU OMISSÃO DE DADOS. O RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL NÃO GARANTE A EXATIDÃO DOS DADOS. O EMITENTE NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU OMISSÃO DE DADOS. O RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL NÃO GARANTE A EXATIDÃO DOS DADOS. O EMITENTE NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU OMISSÃO DE DADOS.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO o recebimento do material/a prestação do serviço desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:


1. Data do Ateste: 05/02/2024;
2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 2024 NE 26;
3. Contrato Nr _____;
4. Modalidade do empenho: Global;
5. Saldo do empenho até o presente momento: R\$ 2.290,27;
6. Saldo do empenho após a liquidação desta despesa: R\$ 0;
7. Número da Nota Fiscal que liquida a presente despesa: 6699;

Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;

Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.


Dhionatan **Figueiró** - 2º Ten
Aprovisionador


Halef **Hellwig** Munhoz - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

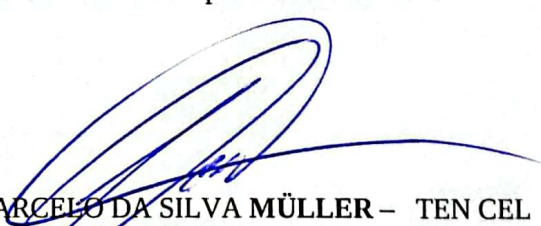

Cristiane de Lima **Sgarabotto** - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

Protocolo Set Fin: ____/____/____

DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.

Bagé, RS, ____/____/2024.


MARCELO DA SILVA MÜLLER - TEN CEL
Ordenador de Despesas do 25º GAC

UG <u>160</u>	2024 NP <u>053</u>	202 OP <u>062</u>
	2024 NS <u>156</u>	202 OB <u>062</u>
DARF _____	DAR _____	GPS _____